

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP**

**EDITAL Nº 12/2017 – CONCURSO PÚBLICO**

**Convocação para a entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**

1 – Ficam convocados os candidatos abaixo mencionados que se autodeclararam pretos ou pardos, concorrendo às vagas reservadas no Concurso Público da ANP, para entrevistas de verificação de suas autodeclarações, em consonância com o Edital nº 1/2015, de 10 de novembro de 2015 e alterações posteriores, publicadas no Diário Oficial da União.

2 – Da entrevista pessoal referente ao procedimento de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos:

2.1 – Para a verificação, os candidatos que estão no cadastro de reserva deverão comparecer à entrevista pessoal, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2017, conforme informado abaixo:

**Localidade: Brasília**

**Data da entrevista: 04/09/2017**

**Local da entrevista: Escritório Sede da ANP**

**Endereço: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar – Brasília – DF – CEP: 70.830-902.**

CARGO	UF	NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIF. AMPLA CONC.	CLASSIF. PPP	LOCAL DE PROVA	DATA ENTREVISTA	HORÁRIO
TADM	DF	CHARLES DA SILVA MAIA	2710015670	03810141186	16	4	BRASÍLIA	04/09/2017	14h00
TADM	DF	RODRIGO ALVES PEDROSO	2710009310	03271081182	37	5	BRASÍLIA	04/09/2017	14h30
TADM	DF	MAGNO SOUSA E SILVA	2710005900	00263282163	40	6	BRASÍLIA	04/09/2017	15h00

2.2 – O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer aos locais estipulados na data determinada pelo presente Edital.

2.3 – A avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda será realizada pela subcomissão de que trata o item 5.1.11.2 do Edital Nº 02 (retificação ao Edital nº 01/2015, de 10 de novembro) e considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- declaração assinada pelo candidato nas entrevistas quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da comissão.

2.4 – O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

2.4.1 – Não cumprir os requisitos ou negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.3.

2.4.2 – A maioria dos integrantes da subcomissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

2.5 – Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015.

2.6 – Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações complementares à banca.

2.7 – A decisão da Banca Examinadora quanto à veracidade da autodeclaração terá validade apenas para este concurso.

3 – O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado da decisão por meio de documento específico, enviado via postal com confirmação de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para a apresentação de recurso.

3.1 – O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento da comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso contra a decisão.

3.2 – Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na unidade da ANP que conduziu a realização da comprovação de requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/UF ou cargo/especialidade/UF, classificação, motivo da eliminação, argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão específica, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.

3.3 – Em caso de recurso, os candidatos poderão ser convocados para nova entrevista.

3.4 – A Comissão Específica constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

Diretor-Geral